



TEMA Medidas cabíveis para impedir a produção de deepfakes...

NOME: JULIANA LAUREN AQUINO

- INSTRUÇÕES**
1. Verifique se o seu CPF, o seu nome e a data do seu nascimento estão corretos e transcreva-os nos locais indicados.
 2. Transcreva sua redação com caneta esferográfica preta, fabricada com material transparente.
 3. Não haverá substituição desta FOLHA DE REDAÇÃO por erro de preenchimento do PARTICIPANTE.
 4. Escreva sua redação com letra legível. No caso de erro, risque, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva, em seguida, o respectivo substitutivo.
 5. Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite rigorosamente as margens.

1 Na filme "Lucy", de produção estadunidense, é retratada uma mulher que, após obter habilidades não
 2 naturais, torna-se capaz de controlar o ambiente cibernético e de produzir ^{informações distorcidas} conteúdos falsos, como deepfakes.
 3 Nesse contexto, tal cenário fictício retrata o problema real da produção de conteúdos falsos com a imagem
 4 de pessoas na internet que, devido à falta de atitudes positivas e soluções cabíveis para impedir essa situação,
 5 no Brasil, ocasiona o comprometimento das vítimas e a manipulação dos olhos de outros conteúdos. Sendo assim, é
 6 urgente que os discursos contra os deepfakes sejam convertidos em medidas para combater os criminosos e os meca-
 7 nismos responsáveis por essas fraudes e em educação para a população identificar esses casos.
 8 Nesse sentido, é importante evidenciar a ausência de medidas para investigar e punir os criminosos e as pla-
 9 taformas responsáveis pela elaboração de deepfakes no Brasil. Desse modo, cabe mencionar um exemplo
 10 da livre utilização de instrumentos de manipulação divulgada pela site de notícias "Metrópole", a qual relata que a cam-
 11 panha brasileira Ludmilla denunciou publicações que utilizaram a sua voz em postagens comprometedoras na plata-
 12 forma "TikTok", situação que retrata os danos pessoais que esses meios de falsificação podem gerar. Logo, é necessário
 13 que haja atitudes práticas para punir e para suspender os deepfakes e, assim, tornar possível a confiabilidade
 14 nas informações transmitidas pela internet.
 15 Além disso, pode-se ressaltar os danos gerados ao público alvo dos deepfakes que, alheios à existência de me-
 16 nusos, tornam-se vítimas a serem ludibriados. Nesse âmbito, vale destacar que os meios utilizados pelos cri-
 17 minos para difundir esses conteúdos foram descritos nos "Dois estratégias de manipulação", elaboradas por Neom
 18 Chemsky, as quais demonstram os mecanismos utilizados pela mídia para a manipulação populacional, digital e
 19 qual converge com a dos deepfakes, mas as quais não há medidas cabíveis para seu combate. Assim, é extrema-
 20 mente importante que toda a população seja instruída para identificar essas falsificações e, assim, defender a
 21 prevalência da verdade na sociedade nacional.
 22 Portanto, para que o combate aos deepfakes ultrapasse os limites de discursos, cabe à Polícia Federal punir os me-
 23 ditores e excluir os mecanismos responsáveis por essas falsificações por meio de investigações no ambiente cibernético
 24 o que pode ocorrer como elaboração das redes sociais ou aumento e acesso desses agentes no meio digital, a fim de
 25 possibilitar impossibilitar a criação desses conteúdos. Ademais, conforme as Plataformas Digitais promover a autentici-
 26 dade e o entendimento dos usuários a respeito dos deepfakes por intermédio da instrução a respeito dessa prática
 27 e de como identificá-los, a exemplo de vídeos curtos sobre o tema no acesso essas plataformas, com o objetivo de
 28 evitar a manipulação dessas pessoas. Como efeito dessas ações, espera-se que a possibilidade de con-
 29 trolar a internet, como retratada no filme "Lucy", seja evitada e que haja a integridade
 30 das informações e dos cidadãos no país.

